

2022

RELATÓRIO DE GESTÃO DA
TRANSPARÊNCIA





Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual n° 15.175/2012

Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2022

Missão institucional

Promover a defesa dos interesses do Estado do Ceará em juízo e fora dele, para garantir a segurança jurídica necessária à prática de atos administrativos e à viabilização de políticas públicas em benefício da sociedade cearense.

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606



ORGANOGRAMA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE

DIREÇÃO SUPERIOR

Procurador - Geral

Rafael Machado Moraes

GERENCIA SUPERIOR

Procurador-Geral Executivo de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral

João Renato Banhos Cordeiro

Procurador-Geral Executivo de Consultoria e Contencioso Tributário

Camilly Gomes Cruz

Procurador-Geral Executivo Assistente

Iuri Chagas de Carvalho

Secretária-Geral

Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas

ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO

Ouvidoria

Maria Braz Paula

ASCOM - Assessoria de Comunicação e Relações Públicas

Cristiane Bonfim

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606



Assessoria de Controle Interno

Adolfo Ciríaco

Assessoria de Controle de Mandados Judiciais

Maria de Jesus de Araújo Rocha

Corregedoria

Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

COAFI - Coordenadoria Administrativa - Financeira

Josane Botelho Vieira

CTI – Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Governança

Pedro Igor Lacerda Moreira Arruda

CETREI - Centro de Estudos e Treinamento

César Barros Leal

PROFIS - Procuradoria Fiscal

Gerardo Rodrigues de Albuquerque Filho

PROJUR– Procuradoria Judicial

Rizomar Nunes Pereira

CONSULTORIA GERAL

Rafael Machado Moraes

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606



CENTRAL DE LICITAÇÕES

Valéria Rodrigues

PROSAUDE - Procuradoria de Políticas de Saúde

Caroline Moreira da Silva

PROPAD – Procuradoria de Processo Administrativo - Disciplinar

Daniel Feitosa de Menezes

PRODAT - Procuradoria da Dívida Ativa

Fábio Pedrosa Vasconcelos

PROLIC – Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PROPAMA – Procuradoria do Patrimônio e Meio -Ambiente

Lício Justino Vinhas da Silva

PAFE – Procuradoria de Atuação Fiscal Estratégica

Camilly Gomes Cruz

Representação da Procuradoria-Geral no Distrito Federal

Ludiana Carla Braga Façanha Rocha

PROEXP - Procuradoria de Execuções e Precatórios

André Luiz Sienkiewicz Machado

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório é fruto de uma exigência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), tendo como principal objetivo registrar as ocorrências, no tocante às solicitações de informações demandadas pelos cidadãos, de acordo com a Lei Estadual No 15.175, de 28 de junho de 2012, que define as regras específicas para implementação do disposto da Lei Federal nº 12.527/2011, de 18 de novembro, no âmbito da Administração Pública Estadual, que regula o acesso à informação. Sua sanção representou mais um importante passo para a consolidação do regime democrático e para o fortalecimento das políticas de transparência pública.

Para garantir o exercício pleno do direito de acesso previsto na Constituição Federal, a Lei define os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à administração pública pelos cidadãos. Além disso, a Lei determina que os órgãos e entidades públicas deverão divulgar um rol mínimo de informações proativamente por meio da internet.

Este relatório traz informações relacionadas às providências quanto às recomendações do Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº. 15.175/2012, à análise das manifestações do Serviço de Informação do Cidadão – SIC do período.

2 Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2021

Das recomendações mencionadas no Relatório de Gestão da Transparência 2021 publicada pela CGE, segue a recomendada à PGE:

Recomendação 3) - Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação, considerando que a resolubilidade ficou abaixo da média estadual.

Ficará demonstrado neste relatório que desenvolvemos ações para cumprir as solicitações no prazo determinado, para alcançarmos a meta estadual estabelecida pela CGE.

3 Análise das solicitações de informações do período

3.1 SIC em números

Foram analisadas as solicitações de acesso à informação desta PGE no ano 2022.

3.1.1 Total de solicitações recebidas, não atendidas e indeferidas , tempo médio de resposta, resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas).

No relatório de gestão setorial de informação no ano de 2022, foram registradas um total 115 solicitações de informação. Destas, 113 foram respondidas. Apenas 08 foram respondidas fora do prazo, devido à complexidade nos assuntos demandados, sendo as demais (105 solicitações) respondidas em tempo hábil, ou seja, dentro do prazo. Nosso tempo médio de resposta hoje é de 08 dias e nossa resolubilidade é de 92,17 %.

CLASSIFICAÇÃO DA RESPOSTA	
ATENDIDO (TRANSPARÊNCIA ATIVA)	54
ATENDIDO (TRANSPARÊNCIA PASSIVA)	45
NÃO ATENDIDAS (INFORMAÇÃO INEXISTENTE)	02
NÃO ATENDIDA (SOLICITAÇÃO ESPECIFICADA DE FORMA CLARA E PRECISA)	01
NÃO ATENDIDA (COMPETÊNCIA DE OUTROS PODERES)	01
SEM CLASSIFICAÇÃO	12
TOTAL	115

CLASSIFICAÇÃO DA RESPOSTA POR PRAZO	
NO PRAZO (EM ATÉ 20 DIAS)	105

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606

SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS COM PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE 21 A 30 DIAS	0
SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS SEM PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE 21 A 30 DIAS	06
SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS COM MAIS DE 30 DIAS	02
TOTAL	113

As informações que não foram atendidas se deram à não compreensão por parte desse comitê da solicitação, ou porque a informação era inexistente, ou, ainda, por não se tratar de uma atribuição dessa PGE. As 12 solicitações sem classificação foram recebidas pelo Portal Ceará Transparente, entretanto não houve tempo hábil para serem analisadas no ano de 2022, devendo integrar o relatório do exercício seguinte.

3.1.2 Assuntos mais recorrentes

Verificamos que os cinco assuntos predominantes são: informações sobre legislações estaduais (lei, decreto, portaria, etc), certidão negativa de dívida ativa (são dúvidas sobre a dívida ativa), licitações, tramitação de processos e consulta e informações sobre concursos públicos.

Percebemos certa dificuldade que os usuários possuem em encontrar, no Diário Oficial e na internet, as leis, decretos e portarias diversas.

No que se refere à dívida ativa, alguns usuários possuem dificuldades em manusear ou desconhecimento do canal de atendimento próprio (Portal do Contribuinte), também utilizando o SIC para essa finalidade.

São recorrentes ainda questionamentos relacionados ao andamento dos processos licitatórios e da legislação específica pertinente, assim como tramitação de processo administrativo e consulta de processos administrativos em geral. Verifica-se que essa demanda é recorrente haja vista que a PGE faz a análise de diversos processos dos órgãos da esfera estadual.

Assunto	
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	30
CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA	18
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO)	16
TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	13
CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO	13
CONSULTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	5
EFETIVO DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES	5
INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDOR	4
DEMORA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO	3
ENDEREÇOS, TELEFONES E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	2
PROCESSO JUDICIAL	1
CORONAVÍRUS (COVID 19)	1
ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	1
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	1
CESSÃO DE IMÓVEL/TERRENO PÚBLICO	1
APURAÇÃO E PROCEDIMENTOS SOBRE CRIMES DIVERSOS	1
TOTAL	115

3.1.3 Meios de entrada utilizados

Identificamos que os meios de entrada foram: o portal Ceará Transparente (internet), havendo sido recebidas 114 solicitações, e em seguida o telefone 155, por meio do qual foi recebida 01 solicitação.

MEIOS DE ENTRADA	
CEARA TRANSPARENTE (INTERNET)	114
TELEFONE (155)	01
EMAIL	0
Total	115

3.1.4 Análise sobre o meio de resposta

Identificamos que o meio de resposta solicitado por nossos usuários foram: e-mail (100 solicitações), portal Ceará transparente (07 solicitações), seguida do WathsApp (08 solicitações).

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606

MEIOS DE RESPOSTA	
CEARA TRANSPARENTE (INTERNET)	07
TELEFONE (155)	0
SISTEMA	0
E MAIL	100
WATSAP	8
Total	115

3.1.5 Análise sobre a pesquisa de satisfação

Das 115 solicitações registradas em 2022, 25 usuários responderam a pesquisa de satisfação. Sempre reforçamos, ao finalizar as solicitações, a importância da pesquisa ser respondida, para que seja melhorado o nosso serviço. Nosso índice de satisfação foi de 48%, apesar de nossos esforços. Iremos para 2023 com meta a de melhorar esse índice.

4 Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012 e recursos

Com o apoio da gestão superior, acreditamos que realizamos um bom trabalho, para fazer cumprir o que determina a lei. Apesar de algumas situações pontuais, pudemos perceber a conscientização e o comprometimento dos nossos colaboradores com as solicitações. Prova disso são os nossos índices, mencionados nos tópicos anteriores principalmente a resolubilidade e o tempo médio de resposta.

Das 115 solicitações respondidas, apenas 12 recursos foram apresentados. Os assuntos são: informações sobre leis, questionamentos sobre processos.

Realizaremos em 2023 um trabalho junto as áreas para diminuir cada vez mais a ocorrência de recursos.

5 Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Participamos ativamente das palestras, oficinas, cursos *on line* na busca por qualificação a fim de melhorar o nível do comitê e assim procurar exercer essa função

com eficiência e eficácia ao usuário que busca esta instituição. As ações para 2023 serão mencionadas e registradas no relatório da ouvidoria na busca de realizarmos um trabalho harmônico e com um único foco, a saber, a melhoria dos serviços em função do cidadão.

7 Classificações de documentos

O Comitê de Acesso à Informação informa que não existe no âmbito dessa PGE nenhuma informação classificada como sigilosa. Entretanto, no ano de 2023, realizaremos um trabalho com as áreas para esse mapeamento a fim de submeter ao CGAI para análise.

8 Considerações Finais

Durante esse ano buscaremos continuar participando ativamente das palestras e formações de reciclagem sobre Ouvidoria e Acesso à Informação para os Comitês Setoriais, tendo assim argumentos na busca de fomentar e sensibilizar as áreas internas no fornecimento de informações que subsidiam às respostas aos cidadãos, em tempo hábil e aprimorar as respostas de solicitações de informação, no intuito de aumentar a satisfação dos usuários.

Diante da análise das demandas de informação dos cidadãos, o Comitê Setorial de Acesso à Informação desta PGE reforça assegurar o acesso à informação, propondo melhorias para que essas demandas sejam feitas respeitando os limites de prazo. Buscando que o acesso à informação nesta PGE seja de forma eficiente e de acordo com a LAI. Atendendo e orientando o cidadão com respeito e dignidade à pessoa humana.

Fortaleza, 09 de março de 2023.

EXPEDIENTE

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Nome: André Luiz Sienkiewicz Machado

Função: Procurador do Estado

Nome: Maria Braz Paula

Função: Ouvidor Setorial

Valéria Gomes Pereira

Nome: Valéria Gomes Pereira

Função: Bibliotecária Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC

De acordo:



Nome: João Renato Banhos Cordeiro

Função: Procurador-Geral Executivo de Consultoria Administrativo e Contencioso Geral